1.2 — Autorizar as deslocações em serviço dos trabalhadores fora do território nacional, qualquer que seja o meio de transporte, bem como o processamento das respetivas despesas com deslocação, estada e abono das correspondentes ajudas de custo, as quais, em qualquer caso, devem envolver o número de trabalhadores estritamente necessário e ser sempre realizadas sem prejuízo do normal funcionamento dos serviços;

1.3 — Autorizar a utilização de viatura do Estado ou veículo de aluguer, no âmbito das deslocações em serviço ao estrangeiro, quando indispensável e o interesse do serviço o exigir;

1.4 — Autorizar o regresso ao serviço dos trabalhadores em gozo de licença sem vencimento de longa duração, nos termos do artigo 281.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

1.5 — Autorizar a equiparação a bolseiro, no país e fora dele, ao abrigo do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de agosto, e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de agosto;

1.6 — Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho suplementar, noturno, em dias de descanso e em feriados, para além dos limites legais, nas circunstâncias excecionais e delimitadas no tempo, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação;

1.7 — Autorizar o aluguer de veículos por prazo não superior a 60 dias, de acordo com o n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 170/2008, de 26 de agosto, na sua redação atual.

2 — Em matéria de realização de despesas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, subdelego ainda na Inspetora-Geral, Licenciada Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães, as seguintes competências:

2.1 — Autorizar previamente as despesas com seguros que seja considerado necessário fazer, de acordo com a previsão do n.º 1 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho;

2.2 — Autorizar a realização de despesas relacionadas com a execução de programas de natureza especial previstos em protocolos, desde que previamente aprovados.

2.3 — Tramitar os procedimentos para a formação dos contratos, sua outorga e demais formalidades inerentes à sua execução, cuja decisão de contratar e realização da despesa tenham sido previamente decididas por mim.

3 — Em matéria de legislação laboral, autorizar períodos de laboração com amplitude superior à definida no artigo 16.º da Lei n.º 105/2009, de 14 de setembro, nos termos e motivos fixados no n.º 2 do mesmo artigo.

4 — As competências por mim subdelegadas são conferidas com poder de subdelegação, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, com exceção daquelas em que, nos termos legais, não seja possível essa subdelegação.

5 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pela Inspetora-Geral, Licenciada Maria Luísa Torres de Eckenroth Guimarães, que se incluam no âmbito dos poderes agora subdelegados, desde o dia 22 de janeiro de 2018.

6 — Mais se consideram ratificados todos os atos praticados ao abrigo do Despacho n.º 684-A/2018, de 12 de janeiro, publicado no *Diário da República* n.º 10, suplemento, 2.ª série, de 15 de janeiro de 2018.

16 de fevereiro de 2018. — O Secretário de Estado do Emprego, *Miguel Filipe Pardal Cabrita.*

311168389

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Deliberação n.º 310/2018

Torna-se público, que em reunião ordinária realizada dia 15 de fevereiro de 2018, em que estiveram presentes todos os seus membros, o Conselho Diretivo da Casa Pia de Lisboa, I. P. (CPL, I. P.), nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 junho, pela Lei n.º 24/2012, de 9 de junho, e do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, deliberou, na sequência da redistribuição pelos seus membros da responsabilidade de gestão e coordenação de áreas de atividade da CPL, I. P., um aditamento à deliberação n.º 98/2018, de 18 de outubro de 2017, publicada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 19, de 26 de janeiro de 2018, nos seguintes termos:

1 — É aditada ao n.º 2 a alínea *e*) com a seguinte redação: "*e*) Área da Contratação Pública.".

2 — A alínea *b*) do n.º 3 passa a ter a seguinte redação: "Área Administrativa;"

3 — Ficam ratificados todos os atos praticados pela Vice-Presidente do Conselho Diretivo, licenciada Joaquina Maria Franco, no âmbito das competências delegadas, desde o dia 15 de fevereiro de 2018 até à data de publicação da presente deliberação

4 — A presente deliberação produz efeitos à data da sua publicação.

19 de fevereiro de 2018. — A Diretora da Unidade de Recursos Humanos, *Carla Peixe*.

311148665

TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL E ECONOMIA

Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Deliberação (extrato) n.º 311/2018

Nos termos e ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 3.º dos Estatutos do IEFP, I. P., aprovados pela Portaria n.º 319/2012, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 191/2015, de 29 de junho, e no n.º 11 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Central, Local e Regional do Estado (EPD), aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, o Conselho Diretivo, na sua reunião de 30 de janeiro de 2018, deliberou nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de 3 anos, sem prejuízo do direito de opção pelo respetivo vencimento ou retribuição base da função, cargo ou categoria de origem conforme previsto no artigo 31.º do EPD, a licenciada Anabela Nunes Abrantes Neves como Coordenadora de Núcleo do Núcleo de Auditoria, da Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria, nível 1, dos Serviços Centrais, cargo de direção intermédia de 2.º grau, com efeitos a 26 de fevereiro de 2018.

A presente nomeação é fundamentada no facto de, em sede de procedimento concursal, a licenciada ter revelado comprovada experiência profissional na área de atuação do cargo, formação profissional nas áreas de interesse do lugar a prover, forte motivação, sentido de organização e capacidade de liderança, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Nota curricular

Anabela Nunes Abrantes Neves, nascida em 18 de julho de 1967. Licenciada em Economia pela Universidade Católica Portuguesa.

Desde 14 de fevereiro de 2017 até à atualidade, Coordenadora, em regime de substituição, do Núcleo de Auditoria Interna da Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria — Serviço de Auditoria do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.). Desde outubro de 2012 até 14 de fevereiro de 2017, Técnica Superior Assessora a desempenhar funções na Assessoria da Qualidade, Jurídica e de Auditoria — Serviço de Auditoria do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.). Entre 2009 e 2012 exerceu funções de Coordenadora de Equipa de Projeto da Unidade de Avaliação e Controlo Interno do Programa Operacional Potencial Humano (POPH), equiparada a Diretora de Serviços. Entre outubro de 2004 e janeiro de 2009 exerceu funções de Coordenadora do Núcleo de Acompanhamento das Auditorias Externas da Unidade Central da Estrutura de Projeto de Coordenação Global do Controlo do Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS). Entre maio de 2001 e outubro de 2004 desempenhou funções como Técnica Superior do Instituto do Emprego e Formação Profissional, a exercer funções na Unidade de Controlo de Intervenções Especiais do Programa Operacional Emprego, Formação e Desenvolvimento Social (POEFDS). Foi ainda formadora na 'Ação de Integração de Técnicos de Controlo de 1.º Nível' — Promovida pela Direção de Serviços de Formação Interna do IEFP; Entre setembro de 1997 e maio de 2001 desempenhou funções de Técnica Superior do IEFP, I. P., a exercer funções na Unidade Técnica de Controlo 1.º Nível da Região de Lisboa e Vale do Tejo do Programa Operacional Formação Profissional e Emprego — Programa PESSOA.

2018-02-28. — A Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Ana Paula Gonçalves Antunes*.

311169417